



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 671/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº 6874/2019,

Considerando a Declaração de Cancelamento da empresa GOL Linhas Aéreas S/A, informando que o voo 1735, do dia 20 de outubro de 2019, no trecho SLZ/BSB, foi cancelado em razão de impedimentos operacionais, doc. 14;

Considerando que o servidor no doc. 15, informa que a Companhia Aérea ofereceu outro voo para o dia 21 de outubro de 2019, às 17h10, o que seria inviável, tendo em vista o início do evento às 8h30 do dia 21 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 607/2019, datada eletronicamente em 1º de outubro de 2019, que concedeu 3½ (três e meia) diárias ao servidor JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº 30816184, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar, nos dias 21 e 22 de outubro de 2019, do Curso presencial Construindo Equipes de Alta Performance na Administração Pública, com deslocamento no período de 20 a 23 de outubro de 2019, conforme Protocolo SUAP nº 6657/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm/fm